



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA REAL
JG FACILITIES S.A. (PROCESSO
19.00.6150.0005696/2025-52)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, CEP 70070-600, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTHAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **REAL JG FACILITIES S.A.**, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, estabelecida na SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71736-102, neste ato representada por **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, CPF nº XXX.999.161-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos nº 19.00.6150.0001856/2023-45 e 19.00.6150.0005696/2025-52, referentes ao Pregão Eletrônico nº 1/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Alterar, em conformidade com a Portaria CNMP-SG nº 141 de 12 de maio de 2025, a carga horária semanal dos postos do Contrato CNMP nº 7/2024, **de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais**;

II – Incluir o item 7.1.1 ao item 7 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

7.1.1. A partir da primeira prorrogação contratual, os percentuais respectivos das rubricas “Aviso Prévio Indenizado”, “Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado”, “Aviso Prévio Trabalhado” e “Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado” serão multiplicados por 10% (dez por cento) e os valores resultantes serão os novos percentuais a serem utilizados em cada uma dessas rubricas, mantidos esses novos percentuais nas próximas prorrogações.

III – Alterar os percentuais de “Aviso Prévio Indenizado”, “Incidência

do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado”, “Aviso Prévio Trabalhado” e “Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado”, **com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025**, nos termos do item 7.1.1 do Termo de Referência, incluído pelo presente Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 7/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O valor mensal do Contrato CNMP nº 7/2024 passa a ser de R\$ 69.444,69 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 833.336,28 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 7/2024 - TA 3 - 23/05/2025 A 23/05/2026						
ITENS	DESCRIÇÃO DO POSTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	SERVENTE	POSTO	8,523004393	R\$ 7.121,86	R\$ 60.699,64	R\$ 728.395,68
2	ENCARREGADO	POSTO	1	R\$ 8.745,05	R\$ 8.745,05	R\$ 104.940,60
					R\$ 69.444,69	R\$ 833.336,28

2.2. Dá-se ao presente instrumento o **valor negativo** de R\$ 1.244,26 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente à redução dos percentuais previstos para o Módulo 3 da planilha de custos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 590003
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho (PTRES): 174664
- IV. Natureza de Despesa: 33903702
- V. Plano Interno: 25COGBS10
- VI. Nota de Empenho: 2025NE000123

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 41.666,81 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Oitava do instrumento original.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICIDADE

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA E INALTERABILIDADE

6.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

6.2 Por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE**

**REAL JG FACILITIES S.A.
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Macena de Sousa, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 12/12/2025, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271441** e o código CRC **B5ABF314**.

ANEXO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2024 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

SERVENTE			
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 1.743,69
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna reduzida		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Valor da Remuneração			R\$ 1.743,69
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 – 13o. (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			

A	13º Salário				8,33%	R\$ 145,25		
B	Férias + Adicional de férias				12,10%	R\$ 210,99		
	Total				20,43%	R\$ 356,24		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.								
A	INSS				20,00%	R\$ 419,99		
B	SESI ou SESC				1,50%	R\$ 31,50		
C	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 21,00		
D	INCRA				0,20%	R\$ 4,20		
E	Salário educação				2,50%	R\$ 52,50		
F	FGTS				8,00%	R\$ 167,99		
G	RAT	2%	FAP:	1,04	2,08%	R\$ 43,68		
H	SEBRAE				0,60%	R\$ 12,60		
	Total				35,88%	R\$ 753,45		
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte	Valor	R\$ 5,50	Dias	21	Desconto	6%	R\$ 126,38
B	Auxílio Refeição / Alimentação	Valor	R\$ 44,30	QUANTIDADE	21	Desconto	0%	R\$ 930,30
C	Outros (especificar)							R\$ 0,00
D	Outros (especificar)							R\$ 0,00
E	Outros (especificar)							R\$ 0,00
F	Outros (especificar)							R\$ 0,00
G	Outros (especificar)							R\$ 0,00
H	Outros (especificar)							R\$ 0,00
I	Outros (especificar)							R\$ 0,00
	Total							R\$ 1.056,68
Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário								
2.1	13o. Salário, férias e adicional de férias				20,43%	R\$ 356,24		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				35,88%	R\$ 753,45		
2.3	Benefícios Mensais e diários					R\$ 1.056,68		
	Total					R\$ 2.166,37		
Módulo 3 – Provisão para rescisão								
A	Aviso Prévio Indenizado				0,042%	R\$ 0,73		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,003%	R\$ 0,06		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado				2,000%	R\$ 34,87		
D	Aviso Prévio Trabalhado				0,004%	R\$ 0,07		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado				0,001%	R\$ 0,03		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado				2,000%	R\$ 34,87		
	Total				4,05%	R\$ 70,63		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais								
A	Substituto na Cobertura de Férias				0,93%	R\$ 16,22		
B	Substituto na Ausências Legais				1,94%	R\$ 33,83		
C	Substituto na Licença Paternidade				0,10%	R\$ 1,74		
D	Ausência por acidente do trabalho				0,33%	R\$ 5,75		
E	Substituto na Afastamento Maternidade				0,07%	R\$ 1,22		
F	Outros (especificar)				0,00%	R\$ 0,00		
	Total				3,37%	R\$ 58,76		

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada						
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação			R\$ 0,00		
Total				R\$ 0,00		
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1	Substituto nas Ausências Legais			R\$ 58,76		
4.2	Substituto na Intrajornada			R\$ 0,00		
Total				R\$ 58,76		
Módulo 5 – Insumos Diversos						
A	Uniformes (custo mensal por empregado)			R\$ 93,92		
B	Materiais (custo mensal por empregado)			R\$ 0,00		
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)			R\$ 99,89		
D	Insumos (custo mensal por empregado)			R\$ 1.535,10		
E	Outros (especificar)			R\$ 0,00		
Total de Insumos Diversos				R\$ 1.728,91		
Módulo 6 – Custos Indireto, Lucros e Tributos						
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas		7,05%	R\$ 406,67		
B	Lucro		3,50%	R\$ 216,13		
Total				R\$ 622,80		
C	Tributos	Federais	PIS:	0,93%	10,26%	R\$ 66,23
			COFINS	4,33%		R\$ 308,38
			CPRB	0,00%		R\$ 0,00
		Municipais	ISSQN:	5,00%		R\$ 356,09
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos			10,26%	20,81%	R\$ 1.353,50	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)						
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração				R\$ 1.743,69	
B	MÓDULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				R\$ 2.166,37	
C	MÓDULO 03 – Provisão para rescisao				R\$ 70,63	
D	MÓDULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente				R\$ 58,76	
E	MÓDULO 05 – Insumos diversos				R\$ 1.728,91	
Subtotal (A+B+C+D+E)					R\$ 5.768,37	
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos				R\$ 1.353,50	
Valor total proposto por empregado					R\$ 7.121,86	

ENCARREGADO			
Módulo 1 – Composição da Remuneração			
A	Salário Base		R\$ 3.383,50
B	Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna reduzida		R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Valor da Remuneração			R\$ 3.383,50
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 – 13o. (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 281,85
B	Férias + Adicional de férias	12,10%	R\$ 409,40
	Total	20,43%	R\$ 691,25

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.								
A	INSS					20,00%	R\$ 814,95	
B	SESI ou SESC					1,50%	R\$ 61,12	
C	SENAI ou SENAC					1,00%	R\$ 40,75	
D	INCRA					0,20%	R\$ 8,15	
E	Salário educação					2,50%	R\$ 101,87	
F	FGTS					8,00%	R\$ 325,98	
G	RAT	2%	FAP:	1,04		2,08%	R\$ 84,75	
H	SEBRAE					0,60%	R\$ 24,45	
Total						35,88%	R\$ 1.462,02	
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte	Valor	R\$ 5,50	Dias	21	Desconto	6%	R\$ 27,99
B	Auxílio Refeição / Alimentação	Valor	R\$ 44,30	QUANTIDADE	21	Desconto	0%	R\$ 930,30
C	Outros (especificar)							R\$ 0,00
D	Outros (especificar)							R\$ 0,00
E	Outros (especificar)							R\$ 0,00
F	Outros (especificar)							R\$ 0,00
G	Outros (especificar)							R\$ 0,00
H	Outros (especificar)							R\$ 0,00
I	Outros (especificar)							R\$ 0,00
Total								R\$ 958,29
Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário								
2.1	13o. Salário, férias e adicional de férias					20,43%	R\$ 691,25	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					35,88%	R\$ 1.462,02	
2.3	Benefícios Mensais e diários						R\$ 958,29	
Total							R\$ 3.111,56	
Módulo 3 – Provisão para rescisão								
A	Aviso Prévio Indenizado					0,042%	R\$ 1,42	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado					0,003%	R\$ 0,11	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado					2,000%	R\$ 67,67	
D	Aviso Prévio Trabalhado					0,004%	R\$ 0,14	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado					0,001%	R\$ 0,05	
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado					2,000%	R\$ 67,67	
Total						4,05%	R\$ 137,06	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente								
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais								
A	Substituto na Cobertura de Férias					0,93%	R\$ 31,47	
B	Substituto na Ausências Legais					1,94%	R\$ 65,64	
C	Substituto na Licença Paternidade					0,10%	R\$ 3,38	
D	Ausência por acidente do trabalho					0,33%	R\$ 11,17	
E	Substituto na Afastamento Maternidade					0,07%	R\$ 2,37	
F	Outros (especificar)					0,00%	R\$ 0,00	
Total						3,37%	R\$ 114,02	
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada								
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação						R\$ 0,00	
Total							R\$ 0,00	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1	Substituto nas Ausências Legais				R\$ 114,02	
4.2	Substituto na Intrajornada				R\$ 0,00	
Total					R\$ 114,02	
Módulo 5 – Insumos Diversos						
A	Uniformes (custo mensal por empregado)				R\$ 210,21	
B	Materiais (custo mensal por empregado)				R\$ 0,00	
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)				R\$ 0,00	
D	EPI'S (custo mensal por empregado)				R\$ 0,00	
E	Outros (especificar)				R\$ 0,00	
Total de Insumos Diversos					R\$ 210,21	
Módulo 6 – Custos Indireto, Lucros e Tributos						
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas			9,00%	R\$ 626,07	
B	Lucro			3,50%	R\$ 265,38	
Total					R\$ 891,46	
C	Tributos	Federais	PIS:	0,93%	10,26%	R\$ 81,33
			COFINS	4,33%		R\$ 378,66
			CPRB	0,00%		R\$ 0,00
		Municipais	ISSQN:	5,00%		R\$ 437,25
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos				10,26%	22,76%	R\$ 1.788,70
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)						
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração				R\$ 3.383,50	
B	MÓDULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				R\$ 3.111,56	
C	MÓDULO 03 – Provisão para rescisao				R\$ 137,06	
D	MÓDULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente				R\$ 114,02	
E	MÓDULO 05 – Insumos diversos				R\$ 210,21	
Subtotal (A+B+C+D+E)					R\$ 6.956,35	
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos				R\$ 1.788,70	
Valor total proposto por empregado					R\$ 8.745,05	